



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº1.116/90.....

"Dispõe sobre a denominação do largo onde se localizam a Prefeitura, o Fórum e a Câmara e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso;

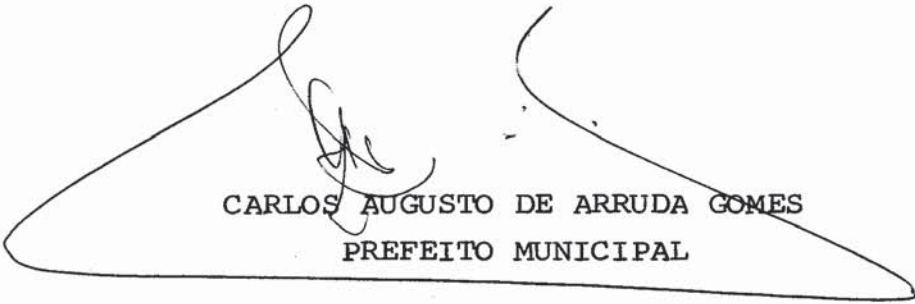
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O largo onde estão localizados o Paço Municipal, o Fórum e a futura Sede do Poder Legislativo passa a denominar "Praça dos Três Poderes".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 07 de dezembro de 1.990.....


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL